

Ata da reunião da comissão de avaliação de teses para o Prêmio CAPES de Teses Edição 2019.

No dia vinte e oito de maio de 2019, às doze horas, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR, 3.º andar, os seguintes Membros da Comissão de Avaliação de teses para o prêmio CAPES de Teses Edição 2019 (definida pela Portaria 012-2019-PPGD/UFPR): Prof. Dr. Sérgio Said Staut Júnior, Prof.ª Dr.ª Ana Carla Harmatiuk Matos e Prof.ª Dr.ª Taysa Schiocchet. A banca analisou inicialmente os critérios de elegibilidade das teses inscritas. Foram aceitas 3 (três) inscrições, a saber:

1. "RESISTIR PARA RE-EXISTIR: CRIMINOLOGIA (D)E RESISTÊNCIA DIANTE DO GOVERNAMENTO NECROPOLÍTICO DAS DROGAS". Autor: Flávio Bortolozzi Júnior. Orientadora: Prof.ª Dr.ª Clara Maria Roman Borges.
2. "ENCRUZILHADAS DO FEDERALISMO: autogoverno, transfederalismo, constitucionalismo e democracia". Autor: José Arthur Castillo de Macedo. Orientadora: Prof.ª Dr.ª Vera Karam de Chueiri.
3. "COLETIVIZAÇÃO DA PROVA: Técnicas de produção coletiva da prova e seus reflexos na esfera individual". Autora: Thais Amoroso Paschoal Lunardi. Orientador: Prof. Dr. Eduardo Talamini.

A Comissão Julgadora levou em conta, no quesito "Publicações relevantes decorrentes da tese", a classificação Qualis CAPES dos Periódicos.

Em seguida, passou-se a análise dos critérios definidos no Art. 3º do Edital 06/2019 CAPES. No sentido de facilitar a avaliação, a banca resolveu definir pontos para cada um dos critérios do edital, sendo o que se segue:

- a) Originalidade do trabalho (3,0)
- b) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação; (3,0)
- c) Valor agregado ao sistema educacional; (1,0)
- d) Publicações relevantes decorrentes da tese; (3,0)


Com base nos critérios acima, o resultado final, com a média dos pontos atribuídos pela banca é o seguinte:

1º José Arthur Castillo de Macedo – a) 3,0; b) 3,0; c) 1,0; d) 2,0 = Total: 9,0

2º Thais Amoroso Paschoal Lunardi – a) 2,5; b) 2,5; c) 1,0; d) 2,5 = Total: 8,5

3º Flávio Bortolozzi Júnior – a) 2,5; b) 2,5; c) 1,0; d) 2,0 = Total: 8,0

Desta forma, a tese indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Da Universidade Federal do Paraná para concorrer ao prêmio CAPES de teses de 2019 foi a de **José Arthur Castillo de Macedo**, "ENCRUZILHADAS DO FEDERALISMO: autogoverno, transfederalismo, constitucionalismo e democracia."


Prof. Dr. Sérgio Said Staut Júnior


Prof.ª Dr.ª Ana Carla Harmatiuk Matos


Prof.ª Dr.ª Taysa Schiocchet

